



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica 47/2026, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a prestação de serviço de manutenção corretiva na viatura Caminhão Plataforma IVECO 240 E22, ano 2013, com capacidade para 12.480 KG. Ressaltamos que não será aceito o reparo de peças que apresentem desgastes, será exigida a troca por peças originais.

Manaus, AM, na data da assinatura.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE